

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALVAIÁZERE

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, adiante designada por Portaria, no âmbito do Procedimento Concursal Comum para preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado sob o Aviso n.º 482/2022, Diário da República, 2.ª série, n.º 6, de 10 de janeiro de 2022, publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), homologo a Lista Unitária de Ordenação Final, em anexo, apresentada pelo respetivo Júri, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o n.º 2 do artigo 152.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como todas as restantes deliberações tomadas pelo Júri, incluindo as constantes nas atas relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

Na sequência da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, regulada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o Despacho n.º 3599/2022, publicado na 2.ª série do diário da república n.º 60, de 25/03/2022, veio emitir a lista nominativa de trabalhadores com vínculo de emprego públicos a transitar para o mapa de pessoal dos municípios, determinando, ainda, no n.º 3, que os procedimentos concursais vigentes à data da sua publicação, para recrutamento de assistentes técnicos e assistentes operacionais para os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação, mantinham-se em vigor, passando as câmaras municipais da localização geográfica respetiva a ser as entidades responsáveis pelo recrutamento. Por conseguinte, a competência para a continuação do recrutamento no âmbito do procedimento concursal acima identificado tramitou para a esfera de competências desta autarquia local, razão que fundamenta a presente homologação. Para mais, de acordo com o disposto no Despacho n.º 3599/2022, o rácio do concelho de Alvaiázere é 29 assistentes operacionais e 7 assistente técnicos pelo que a ocupação destes cargos se mostra possível e necessária.



MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

Assim, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 28.º da Portaria, notifiquem-se os candidatos do ato de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

Publicite-se a homologação da Lista Unitária de Ordenação Final em local visível e público nas instalações do Município de Alvaiázere e no seu sítio da Internet, em www.cm-alvaiazere.pt, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria.

Paços do Município de Alvaiázere, 17 de agosto de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Dr. João Paulo Guerreiro

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

ANEXO

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL HOMOLOGADA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL
COMUM DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO NA
CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA O AGRUPAMENTO DE
ESCOLAS DE ALVAIÁZERE**

Alvaiázere, 17 de agosto de 2022

POSICÃO	CANDIDATO(S) COM APROVAÇÃO EM TODOS OS MÉTODOS DE SELEÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1.º	Filipa de Oliveira Marques	15,84 valores
2.º	Teresa Marise Martins Ramos	15,12 valores
3.º	Ana Patrícia dos Santos Mendes	14,80 valores
4.º	Sílvia Alexandra dos Santos Silva	13,44 valores
5.º	Cristina de Sá Gaspar	12,72 valores
6.º	Ana Maria Nunes Rodrigues	12,60 valores
7.º	Marta Sofia da Conceição Fernandes	11,64 valores
8.º	Sónia Isabel Dias Rosa	10,92 valores

